

Webinar Ibérico ANP|WWF e WWF Espanha

28 abril | 10H - 12H

Cooperação transfronteiriça, usos e escassez de água no Baixo Guadiana

O rio Guadiana nasce nas lagoas de Ruidera em Espanha, a 1.700 m de altitude, desenvolvendo-se ao longo de 810 km até à foz, no oceano Atlântico, junto a Vila Real de Santo António. Em Portugal, o rio tem um desenvolvimento total de 260 km, dos quais 110 km delimitam a fronteira. A bacia hidrográfica do rio Guadiana abrange uma superfície total de 66.800 km², dos quais 83% em Espanha e 17% em Portugal. É a quarta maior bacia hidrográfica da Península Ibérica, depois das bacias do Douro, Ebro e Tejo. A população residente ascende a cerca de 1,9 milhões de habitantes, dos quais apenas 12% em Portugal. A bacia do Guadiana pode caracterizar-se, genericamente, por um fraco dinamismo e potencial demográfico, o que se traduz numa perda generalizada e progressiva de população ao longo dos últimos decénios.

A bacia do Guadiana é uma das bacias com maior regulação hidráulica da Península, incluindo das maiores barragens e albufeiras da Europa, como La Serena ou Alqueva. Mais de 80% da água captada destina-se ao setor agrícola, tanto em Portugal como em Espanha.

Ao abrigo da Convenção de Albufeira, que regula a utilização de água nas bacias partilhadas pelos dois países ibéricos, foram definidos regimes de caudais mínimos trimestrais e anuais (e também semanais nas bacias do Douro e Tejo) na passagem de cada rio pela fronteira. No entanto, tal não foi acordado no Pomarão, onde o Guadiana (na sua confluência com o afluente Chança) volta a ser fronteira, existindo apenas um caudal mínimo diário a ser cumprido (2 m³/s). Nos termos da Convenção, tal deveria ter ocorrido até 2002 para gerir a situação ambiental do Estuário do Guadiana, em função dos impactos da entrada em serviço do EFMAlqueva. Foram definidos sucessivos Grupos de Trabalho no âmbito da CADC (Comissão para a Aplicação e Desenvolvimento da Convenção), mas que até hoje não conseguiram apresentar uma proposta negociada para a definição desses caudais.

Em paralelo, Espanha foi mantendo uma captação anual média de 35 hm³ a partir de Bocachanza (acima da confluência do Chança com o Guadiana, num troço atribuído pela Convenção para aproveitamento espanhol), podendo essa captação chegar a 80 hm³ em anos secos. Esta captação só foi aceite por Portugal para Espanha enfrentar situações de emergência em caso de seca, até à entrada em funcionamento da barragem do Andévalo (a montante da do Chança) e conclusão dos estudos para determinar o caudal ecológico necessário para assegurar o bom estado do estuário e das massas de água de transição associadas.

No entanto, a barragem do Andévalo entrou em funcionamento em 2003 e os estudos do caudal ecológico do estuário nunca foram concluídos - mas a Junta da Andaluzia passou a assumir a captação permanente e sistemática no Bocachanza e o seu transvase para as bacias do Tinto, Odiel e Piedras. Tal nunca foi acordado entre os dois países, nem informalmente nem ao abrigo da Convenção de Albufeira, e também não foi acordado entre as entidades gestoras das duas bacias hidrográficas em Espanha (Confederación Hidrográfica del Guadiana e Junta da Andaluzia, para as bacias do Tinto, Odiel e Piedras).

Neste contexto, Portugal prepara-se agora para realizar uma nova captação no mesmo troço (na parte portuguesa do Guadiana imediatamente a montante do Pomarão), no âmbito do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve (PREHA) e de um conjunto de investimentos (SM5) que visam aumentar a oferta de água no Sotavento Algarvio, totalizando 55 milhões de euros até 2025. Trata-se de uma captação que visa a adução de água até à albufeira de Odeleite, a qual por sua vez abastece os usos urbanos, turísticos e sobretudo agrícolas da parte leste da região.

Webinar Ibérico ANP|WWF e WWF Espanha

28 abril | 10H - 12H

Cooperação transfronteiriça, usos e escassez de água no Baixo Guadiana

Neste quadro, a ANP|WWF e a WWF Espanha convidam alguns dos principais decisores e conhecedores desta realidade a debaterem em conjunto o problema e apelam às diferentes administrações públicas envolvidas para que estabeleçam legalmente, e no âmbito duma revisão à Convenção de Albufeira, as reais disponibilidades para eventuais captações e transvases a partir do Rio Guadiana. Tais disponibilidades devem assegurar uma prévia e efetiva avaliação dos seus impactos ambientais e, assim, garantir o cumprimento dos objetivos ambientais de melhoria das massas de água assumidos por ambos os países em cumprimento da Diretiva-Quadro da Água europeia.

Para as duas organizações, a proteção e melhoria dos rios, zonas húmidas e aquíferos do Algarve e de Huelva devem ser prioritárias para poder compatibilizar os objetivos ambientais com o desenvolvimento socioeconómico desta região transfronteiriça. Até que esta condição se cumpra, o Guadiana e o seu estuário continuarão a sofrer as nefastas consequências da falta de coordenação na gestão das águas partilhadas pelos dois países. Não assegurando o cumprimento de um regime de caudais ecológicos no estuário, estaremos a hipotecar serviços dos ecossistemas tão importantes quanto a gestação e criação de muitas espécies piscatórias, a alimentação em sedimentos das praias nas costas do Algarve e da Andaluzia ou a sobrevivência das galerias ripícolas que nos protegem de cheias e secas.

